



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 26

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	5
Secretaria Municipal da Juventude e Esportes	5
Procuradoria Geral do Município	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1715, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Inclui dispositivo na Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, para determinar os critérios da Progressão Vertical no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, o seguinte dispositivo:

“Art. 20-A. Progressão Vertical é a passagem do servidor efetivo estável da Referência e Nível onde se encontra para a Referência inicial do Nível seguinte, obedecido ao critério de tempo de serviço, avaliação de desempenho, qualificação funcional e atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:

I - ter exercício no âmbito do Poder Executivo Municipal;
II - não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas por ano, em cada período avaliado;

III - não ter sofrido punição disciplinar, transitada em julgado, nos 12 (doze) meses que antecedem a progressão vertical;

IV - ter concluído, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da Progressão Vertical, 360 (trezentas e sessenta) horas de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, vinculados a sua área de atuação, para o servidor de nível superior e vinculados a sua área de atuação ou ao serviço público em geral, para o servidor de nível médio;

V - ter completado 4 (quatro) anos de efetivo exercício no nível em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 19 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto

nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a cessão do servidor WDISON LUIS AIRES ALVES, matrícula 27559, Vigia, para a Câmara Municipal de Palmas, constante no Decreto de 15 de abril de 2010.

Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

REJANE BARROS CAVALCANTE, matrícula 13267, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre alteração de uso do solo da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 185, de 10 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.884/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o uso de solo do Lote nº 61, Quadra ASRSE-75, Conjunto QI-03, situado na Alameda 04 do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase II, nesta Capital, com área total de 1.125,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 12,50 metros de frente com Alameda 04; 62,50 metros de fundo com a APM 03; 18,00 metros do lado direito com a PP 03; 18,00 metros com o Lote 62 + 50,00 metros com o Lote 59 do lado esquerdo, conforme Certidão Negativa de Ônus, Livro 2, de Registro Geral, Matrícula nº 61.858, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, passando de uso industrial, para uso de Posto de Abastecimento de Combustível - PAC.

Art. 2º Os índices urbanísticos permanecem os do uso

original.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

JUNIOR SOUZA LOPES, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 9 de abril de 2010.

Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

CLAUDEMIR LOPES, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, DS-1, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

DIONEY TYALHES CAVALCANTE BARROS, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2010.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PORTARIA/SEGOV/Nº 156, de 20 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

GENÉSIO SOARES DE CARVALHO, do cargo de Assistente II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 20 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

JULIANA DE LUCENA CUNHA
MARIA BORGES RIBEIRO ALVES
Recebimento de Matérias e Pauta

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

PORTARIA/SEGOV/Nº 159, de 22 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ROGÉRIO BATISTA DE FREITAS, do cargo de Assistente I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal da Juventude e Esportes, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 22 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 160, de 22 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

BRUNO DA SILVA BUENO, do cargo de Assistente IV, DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 9 de abril de 2010.

Palmas, 22 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

BANCO DO POVO**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, no Banco do Povo, a partir de 12 de março de 2010:

Chefe da Divisão de Pessoal – FG-3:
Soelicy Dias Gonçalves Almeida.

Chefe da Divisão de Cálculos e Conferências – FG-3:
Deolindina Mendes Monteiro.

Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 054/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de

Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 054/2010 Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a **Instalação e manutenção de rede lógica e elétrica**, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, do processo administrativo sob o número 11.404/2010, da data de abertura do certame para o dia **12 de maio de 2010 às 10:00**. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 28 de abril de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Comissão Especial de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar às **09h do dia 13 de maio de 2010**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO 27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), PREGÃO PRESENCIAL, nº 013/2010, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Registro de Preços**, visando a futura **aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública de Palmas**, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 7.535/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email: cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 28 de abril de 2010.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar às **09h do dia 14 de maio de 2010**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO 27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), PREGÃO PRESENCIAL, nº 014/2010, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Registro de Preços**, visando a futura **aquisição de materiais elétricos para ampliação da rede de iluminação pública de Palmas**, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 7.538/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email: cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 28 de abril de 2010.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 9 de março de 2010, para os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Professor – PI-20h:

ROMILDA BARROS PEREIRA.

Professor – PI-40h:

MADALENA DE SOUZA CUNHA.

Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 11 de março de 2010, para os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Professor – PI-40h:

ADÁLIA CORDEIRO DOS SANTOS VANDERLEY.

Assistente Administrativo:

DÉBORA ALVARENGA.

Auxiliar de Serviços Gerais:

MIRIAN ALVES DA CRUZ.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ANA CRISTINA PINTO ALVES DA COSTA, constante no Decreto de 9 de março de 2010, para o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 13 de abril de 2010, para os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Professor – PI-40h:

EDVAN MARTINS PEREIRA RODRIGUES.

Professo – PAC-40h:

JACQUELINE ALVES MICHELON.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de MAYSA SÁ HONORATO, constante no Decreto de 12 de março de 2010, para o cargo de Engenheiro, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOAQUIM AIRES RODRIGUES, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 2 de janeiro de 2010.

Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de SÍLVIO PIRES DA SILVA, constante no Decreto de 19 de abril de 2010, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

I - NOMEAR

FLORENTINA DE SOUZA CARDOSO, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2010.

II – REDISTRIBUIR

o cargo designado no inciso anterior, até sua vacância para a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES, do cargo de Superintendente de Trabalho e Emprego, DS-1, a partir desta data.

Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal da Juventude e Esportes

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

GILNEI DA SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente I, DAS-5, na Secretaria Municipal da Juventude e Esportes, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Procuradoria Geral do Município

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

MURILLO AGUIAR MOURÃO, para exercer o cargo de Assistente I, DAS-5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 9 de abril de 2010.

Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO